



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 12.348/2021

INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO MATEUS E NOMEIA SEUS MEMBROS

Considerando o processo administrativo nº 002086/2021 de 28/01/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o Artigo 107, Inciso VI da Lei nº 001/90 – Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Municipal de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São Mateus, em conformidade com o Artigo 35 da Lei Municipal Complementar nº 074, datada de 03 de dezembro de 2013, composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ ADILSON VIEIRA DE JESUS	MEMBRO TITULAR
LORENA PEREIRA DE ANGELO	MEMBRO SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCIANA ANGELO MASSUCATTI	MEMBRO TITULAR
OSEAS VALANDRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	MEMBRO SUPLENTE

ASSESSOR DE CONTROLE DE PESSOAL

RITA DE CÁSSIA PEREIRA COSTA	MEMBRO TITULAR
------------------------------	----------------

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MOISÉS DE ALMEIDA BERSANI	MEMBRO TITULAR
---------------------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

EDUCAÇÃO INFANTIL – PROFESSOR “A”

LUCIANA SOARES	MEMBRO TITULAR
CLERIA DOS SANTOS OLIVEIRA	MEMBRO SUPLENTE

FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) – PROFESSOR “A”

SCHEILA ZANI DE SOUZA	MEMBRO TITULAR
RITA DE CÁSSIA MACIEL DETTOGNI	MEMBRO SUPLENTE

FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) – PROFESSOR “B”

RAFAELA FÁVERO	MEMBRO TITULAR
GERALDO NEGRIS	MEMBRO SUPLENTE

PEDAGOGO

JAQUELINE DE ARAUJO NUNES	MEMBRO TITULAR
SANCLÉYA AZEREDO QUARTEZANI PINHEIRO	MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º – As atribuições da Comissão a que se refere o “caput” do artigo 1º são as estatuídas no artigo 35, seus parágrafos e incisos da Lei Municipal Complementar nº 074/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal